

PORTARIA Nº 22.573, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Paulo Ribeiro de Campos, em 09 junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Paulo Ribeiro de Campos.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Paulo Ribeiro de Campos**, matrícula funcional nº 10472, CPF: [REDACTED], por motivo de falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2024 4 00027 097 0007314 68, expedida em 13 de junho de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

